

SOLICITAÇÃO ADITIVO PROTESE DENTARIA

Marcella Cutrim <marcellamapi@hotmail.com>

Qui, 12/01/2023 11:25

Para:cplpj@hotmail.com <cplpj@hotmail.com>



📎 11 anexos (16 MB)

certidao_34361437000172 (10).pdf; certidao_34361437000172 (12) trabalhista.pdf; certidao739988 MUNICIPAL ATUALIZADA.pdf; Certidao-34361437000172 (1).pdf; Consulta Regularidade do Empregador.pdf; Contrato Social.pdf; emissaoCertidaoNegativa.jsf atual.pdf; emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf atual.pdf; ata SAO JOSE DOS BASILIOS COTAÇÃO.pdf; CONTRATO ALTO PARNAIBA.pdf; COTAÇÃO ROSARIO.pdf;

VENHO ATRAVES FAZER A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO DA PROTESE DENTARIA , SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO , SE PRECISAR DE MAIS ALGUMA COISA E SO PEDIR

Atenciosamente,

MARCELLA CUTRIM

Contadora

MAPI - Assessoria e Consultoria em Licitação

Rua Edmundo Calheiros, 1108, São Francisco, São Luís-MA

CEP 65.076-390

Email: marcellamapi@hotmail.com

Tel.: (98)3227-7526

MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

CNPJ : 34.361.437/0001-72



Sr Secretario de Saúde de Presidente Juscelino-Ma

A empresa MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA , inscrita no CNPJ nº.34.361.437/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr Josemar Gomes Araujo portador Rg 05324049791 e CPF 019.729.453-78. SOLICITA , aditivo de prazo através de serviços continuados , afim de continuarmos os serviços que já estão em andamento com moldagens já realizadas para entregas, bem como serviço continuo de acompanhamento de adaptação e ajustes .

São Luís- Ma , 27 de janeiro de 2023


Josemar Gomes Araujo
Proprietario
Rg 05324049791
CPF 019.729.453-78

RUA EDMUNDO CALHEIROS Nº 1091 – SÃO FRANCISCO –SÃO LUIS-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069139/22

Data da Certidão: 05/10/2022 09:40:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 34361437000172

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/10/2022 10:17:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 192830/22

Data da Certidão: 30/09/2022 09:33:40

CPF/CNPJ 34361437000172 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento o Sr, **JOSEMAR GOMES ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido em 14/01/1987, portador da CNH nº 05324049791, expedida pelo DETRAN-MA, e CPF: nº 019.729.453-78, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 15, Inhauma, CEP: 65138-000 Raposa-MA. Empresa denominada **JOSEMAR G ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 34.361.437/0001-72, com seu Ato de Constituição arquivado Na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21102277785 por despacho em 30/07/2019 resolve modificar seu Ato de constituição de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula I - O endereço da sede que era na **Av. Principal da Raposa, nº 55 Centro, Raposa-MA CEP: 65138-000** passa a ser na **Rua 05/Edmundo Calheiros-PI, A, nº1091, Bairro: São Francisco CEP: 65076-390** Cidade de São Luís-MA

Cláusula II - O capital social que antes era de **R\$10.000,00** (Dez mil reais) Passa a ser de **R\$100.000,00** (Cem mil reais)

Cláusula III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ATO CONSTITUTIVO EMPRESARIO INDIVIDUAL JOSEMAR G ARAUJO CNPJ Nº 34.361.437/0001-72

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O nome empresarial, **JOSEMAR G ARAUJO** e usa expressão **MP LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula 2ª- O Empresário Individual tem sede no seguinte endereço, **Rua 05/Edmundo Calheiros-PI, A, nº1091, Bairro: São Francisco CEP: 65076-390** Cidade de São Luís-MA

DO OBJETO

Cláusula 3ª Atividade odontológica e Serviços de prótese dentária

DA DURAÇÃO

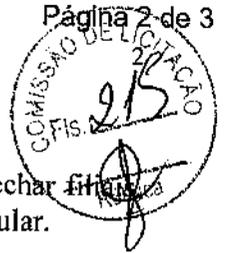
Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2019 e tem prazo de duração indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

DO CAPITAL

Cláusula 5ª - O Capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DA FILIAL

Cláusula 6ª - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 9ª - A administração da Empresa caberá ao seu titular, **JOSEMAR GOMES ARAUJO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

Parágrafo único – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FORO

Cláusula 11ª - E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em via única que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 21 de Janeiro de 2022.

JOSEMAR GOMES ARAUJO
CPF: 019.729.453-78
(Titular)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSEMAR G ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01972945378	JOSEMAR GOMES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:26 SOB Nº 20220069921.
PROTOCOLO: 220069921 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200815365. CNPJ DA SEDE: 34361437000172.
NIRE: 21102277785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
JOSEMAR G ARAUJO

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.361.437/0001-72
Razão Social: JOSEMAR G ARAUJO
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL DA RAPOSA 55 / CENTRO / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604424371245343

Informação obtida em 29/12/2022 11:12:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSEMAR G ARAUJO LTDA
CNPJ: 34.361.437/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:37 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **DD70.8474.4451.FA05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007399882022

Validade: 10/02/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.361.437/0001-72	Inscrição Municipal: 3682408837
Razão Social: JOSEMAR G ARAUJO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
863050400 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 05 / EDMUNDO CALHEIROS -P.I, A	
Número: 1091	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076390

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2022 às 17:25, sob o código de autenticidade nº 82F957F08E18C264F22270ECE4FFFA5C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSEMAR G ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.361.437/0001-72
Certidão n°: 47027190/2022
Expedição: 29/12/2022, às 11:15:15
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSEMAR G ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.361.437/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

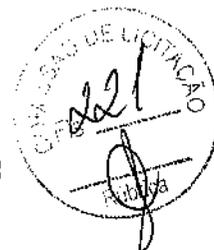
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSEMAR G ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.361.437/0001-72
Certidão nº: 21338413/2022
Expedição: 07/07/2022, às 10:18:44
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSEMAR G ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.361.437/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Senhor Assessor/Controlador,



Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., para apreciação e análise acerca de aditivo ao Contrato nº 0200301/2022 Processo Administrativo 02003/2022, com fundamentação Art. 57, da Lei 8.666/93, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.**

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Juscelino (MA), 30 de Fevereiro de 2023.

JANUZE BARROS

PINHO:03011786313

Assinado de forma digital por

JANUZE BARROS

PINHO:03011786313

Dados: 2023.02.28 09:52:31 -03'00'

Januze de Barros Pinho

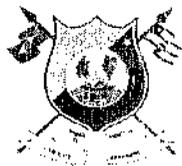
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Excelentíssimo Senhor,

Enoque Lemos

Controladoria Geral Municipal

CONTROLADOR MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PARECER

Assunto: Aditivo Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contratado: JOSEMAR G ARAUJO - ME, CNPJ nº 34.361.437/0001-72

RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

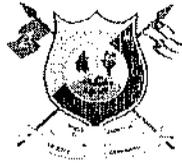
- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

A prorrogação de Vigência será pelo período de 14/02/2023 a 14/02/2024.

I- FUNDAMENTO JURÍDICO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

II- CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Presidente Juscelino/MA, 31 de Fevereiro de 2023.

Enoque Lemos
Portaria 004/2022
Controlador Geral Municipal de Presidente Juscelino/MA

CONVOCAÇÃO

cplpj@hotmail.com <cplpj@hotmail.com>

Qua, 01/02/2023 11:26

Para: Marcella Cutrim <marcellamapi@hotmail.com>

1 anexos (110 KB)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO JOSEMAR G ARAUJO.pdf;



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, representada pela Secretaria de Saúde, situada na Rua do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, convoca a Empresa JOSEMAR G ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.437/0001-72, com sede na cidade de Raposa, Av Principal da Raposa nº 55, Centro, CEP: 65.138-000, perfazendo um valor global de **R\$ 99.747,20 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, referente **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.**

CONTRATO Nº 0200301/2022

PROC. ADM. Nº 02.003/2022

Presidente Juscelino (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

 **firmar Recebimento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N - CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PROCESSO ADM Nº 02.003/2022
CONTRATO Nº 0200301/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0200301/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOSEMAR G ARAUJO - ME, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.^a Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **JOSEMAR G ARAUJO - ME**, sediada na cidade de Raposa, Av. Principal da Raposa, nº 55, Centro, CEP: 65.138-000 inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.437/0001-72, neste ato representada pelo Proprietário o Sr. Josemar Gomes Araújo, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 05324049791 SSP/MA e CPF/MF sob o nº 019.729.453-78, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

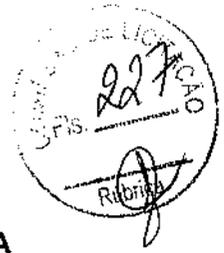
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0200301/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 0200301/2022 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 01 de Fevereiro de 2023.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2023

Viviane Arruda Pereira Brito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Josemar Gomes Araújo
Josemar Gomes Araújo
JOSEMAR G ARAUJO - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Beatriz Marcelly F. de Oliveira* CPF: *071891243-81*

Nome: *Prayza Eduarda O.M. Santo* CPF: *614579523-94*

LEIA SE
 RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
 Secretário Municipal de Saúde
 Itapecuru-Mirim, 03 de fevereiro de 2023.
 LUCIANO DA SILVA NUNES
 Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
 RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
 Secretário Municipal de Saúde
 TERESA BARBOSA MACIEL
 Secretária Municipal de Assistência Social
 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA

Os Secretários Municipais de: Receita Orçamento e Gestão, Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o extrato de ata, referente ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página nº 184, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

J M BARROS: inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-44

LEIA SE:

J M BARROS inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-17

Itapecuru-Mirim, 03 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

O Contrato Administrativo nº 016/2023.PUBLICADO NO DIÁRIO DA UNIÃO, SEÇÃO 03, PAG. 209.DATA DE 03/02/2023.

Onde - se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para merenda escolar. Data da Abertura: 16/02/2023 às 14:30 horas. De acordo com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão, 3 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO SOUSA CORREIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública nº. 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 10h00min do dia 27/02/2023, na sede da Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão, no setor de Compras e Licitações. A Sessão Pública terá início das 10h00min do dia 27/02/2023. O edital estará disponível na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão, 3 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO SOUSA CORREIA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para o município. Data da Abertura: 17/02/2023 às 09:00 horas. De acordo com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com.

Olinda Nova do Maranhão, 3 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO SOUSA CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROPOSTA ADICIONAL

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de preços adicionais, objetivando a aquisição de fardamento e acessórios, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Penalva (MA), de acordo com o Processo Administrativo nº 041/2022-SEMAD, conforme especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: perf.setorcompras@gmail.com até o dia 09/02/2023, às 18:00h. As condições de contratação (Termo de Referência) estarão disponíveis no endereço eletrônico www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações).

Penalva/MA, 2 de fevereiro de 2023.

GEOVANIA MACHADO AIRES

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo de Contrato nº 010020106/2023. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. Prazo de Vigência: 16/01/2023 até 31/03/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 150.350,00 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 16/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo de Contrato nº 010020107/2023. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. Prazo de Vigência: 16/01/2023 até 31/03/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 80.575,00 (oitenta mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura: 16/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio

PROCESSO ADM 01.002/2022. Termo de Contrato nº 010020108/2023. CONTRATADA: MORAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.487/0001-09. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. Prazo de Vigência: 16/01/2023 até 31/03/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 122.485,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 16/01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADM 02.003/2022. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0200301/2022. JOSEMAR G ARAUJO - ME, CNPJ nº 34.351.437/0001-72. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA. Aditar ao Contrato 0200301/2022, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 14/02/2023 e término em 14/02/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 0200301/2022 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 da Tomada de Preços n.º 008/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 103.06.10/2021 - PMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 no município de Riachão/MA Contratada: RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, estabelecida na Rodovia MA 230, nº 2, Centro, Riachão/MA, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, portador do RG nº 331580536- SSP/SP, inscrito no CPF nº 449.264.993-04. Objeto da Licitação: Prestação de serviços de obra de recuperação e manutenção de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo vigência e execução em 12 (doze) meses contados a partir de 04/01/2023 a 03/01/2024, do Contrato Administrativo nº 001/2022, nos termos do art. 57, § 1.º, II e §24, da Lei n.º 8.666, de 1993. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Ruggero Felipe Meneses dos Santos - Prefeito Municipal. Pela empresa E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI: Edvaldo Rodrigues dos Reis.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que realizará as Licitações na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme abaixo discriminadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter os Editais e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. PROC. Nº 143.19.10/2022-PMR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Data/Hora de Abertura 16/02/2023- 15h00min.

Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, na categoria econômica ou classe executiva, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA PROC. Nº 120.15.09/2022-PMR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Data/Hora de Abertura 17/02/2023- 09h00min.

Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA. PROC. Nº 135.11.10/2022- CPL/PMR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022

Data/Hora de Abertura 17/02/2023- 15h00min.

Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão

Riachão (MA), 2 de fevereiro de 2023.

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES

Pregoeira

